



PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

Portarias

PORTARIA N.º 27879

De 10 de Dezembro de 2024.

LUÍS FERNANDO BENEDINI GASPAR JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ETC.,

Pela presente Portaria, EXONERA o senhor MARCELO NOGUEIRA, R.G. n.º xx.xxx.xxx-7, do cargo de Provimento de Comissão de DIRETOR DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EVENTOS ESPORTIVOS da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer do Município da Estância Turística de Batatais, nos termos da Lei Complementar n.º 56/2021, de 08.12.2021, a partir desta data.

REGISTRADA, PUBLIQUE-SE PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS, EM 10 DE DEZEMBRO DE 2024.

LUÍS FERNANDO BENEDINI GASPAR JÚNIOR

(JUNINHO GASPAR)

PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS.

ORION FRANCISCO MARQUES RIUL JÚNIOR

CHEFE DE GABINETE DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA N.º 27880

De 10 de Dezembro de 2024.

LUÍS FERNANDO BENEDINI GASPAR JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ETC.,

Pela presente Portaria, EXONERA o senhor SANDRO LEMES ARAÚJO, R.G. n.º xx.xxx.xx8, do cargo de Provimento em Comissão de DIRETOR DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ESPORTES SOCIAIS, COMUNITÁRIOS E DE LAZER da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer do Município da Estância Turística de Batatais, nos termos da Lei Complementar n.º 56/2021, de 08.12.2021, a partir desta data.

REGISTRADA, PUBLIQUE-SE PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS, EM 10 DE DEZEMBRO DE 2024.

LUÍS FERNANDO BENEDINI GASPAR JÚNIOR

(JUNINHO GASPAR)

PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS.

ORION FRANCISCO MARQUES RIUL JÚNIOR

CHEFE DE GABINETE DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA N.º 27881

De 10 de Dezembro de 2024.

LUÍS FERNANDO BENEDINI GASPAR JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ETC.,

Pela presente Portaria, EXONERA o senhor PAULO JORGE MALUF, R.G. n.º xx.xxx.xx9, da função de confiança de CHEFE DE DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA da Secretaria Municipal de Finanças do Município da Estância Turística de Batatais, nos termos da Lei Complementar n.º 56/2021, de 08.12.2021, a partir desta data.

REGISTRADA, PUBLIQUE-SE PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS, EM 10 DE DEZEMBRO DE 2024.

LUÍS FERNANDO BENEDINI GASPAR JÚNIOR

(JUNINHO GASPAR)

PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS.

ORION FRANCISCO MARQUES RIUL JÚNIOR

CHEFE DE GABINETE DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA N.º 27882

De 10 de Dezembro de 2024.

LUÍS FERNANDO BENEDINI GASPAR JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ETC.,

Pela presente Portaria, EXONERA o senhor WALTER LUÍS BAVIERA, R.G. n.º xx.xxx.xx7, da Função de Confiança de CHEFE DE DIVISÃO DE TRIBUTAÇÃO DE ÁGUA E ESGOTO da Secretaria Municipal de Finanças do Município da Estância Turística de Batatais, nos termos da Lei Complementar n.º 56/2021, de 08.12.2021, a partir desta data.

REGISTRADA, PUBLIQUE-SE PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS, EM 10 DE DEZEMBRO DE 2024.

LUÍS FERNANDO BENEDINI GASPAR JÚNIOR

(JUNINHO GASPAR)

PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS.

ORION FRANCISCO MARQUES RIUL JÚNIOR

CHEFE DE GABINETE DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA N.º 27883

De 10 de Dezembro de 2024.

LUÍS FERNANDO BENEDINI GASPAR JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ETC.,

EXPEDIENTE

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE BATATAIS

LEI MUNICIPAL N.º 3684, DE 12/02/2021
DECRETO N.º 4054, DE 06/10/2021

<https://www.batatais.sp.gov.br/diariooficial>

PUBLICAÇÕES

E-MAIL: diariooficial@batatais.sp.gov.br
Tel: (16) 3660-3400- Ramal 208
Praça Dr. Paulo Lima Corrêa, n.º 01 – Centro – Batatais/SP

PODER EXECUTIVO

Luís Fernando Benedini Gaspar Júnior – Prefeito
Ricardo Mele Filho – Vice-Prefeito
Roselara Goreti de Castro – Presidente do Fundo Social de Batatais
Orion Francisco Marques Riul Júnior – Chefe de Gabinete
Vinicius Bérnago da Silva – Secretário de Administração
Manoel Henrique Raymundini – Secretário de Finanças
Bruna Francielli Toneti – Secretária de Saúde
José Donizete Bocardio Júnior - Secretário De Meio Ambiente
Orion Francisco Marques Riul Júnior – Secretário de Obras, Planejamento e Serviços Públicos
Rafael Coelho do Nascimento – Procurador Geral do Município
Victor Hugo Junqueira – Secretário de Educação
Orion Francisco Marques Riul Júnior – Secretário de Cultura e Turismo
Marcelo Borges Fracarolli – Comandante da Guarda Civil do Município
Fernanda Cristina Robes Girardi – Secretária de Assistência Social e Cidadania
Roger Ribeiro Montenegro Rodrigues – Secretário de Desenvolvimento Econômico
Gleiser da Silva – Secretário de Esportes e Lazer
Matheus Faraco Zanetti – Corregedor Geral do Município

PODER LEGISLATIVO

Andresa da Silva Furini – Presidenta
Abdenor Tahan Maluf – Vice-Presidente
1º Secretário- Sebastião Santana Júnior
2º Secretária – Anabella Pavão da Silva

ASSINATURA ELETRONICA

DIÁRIO OFICIAL

DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS

Terça-feira, 10 de Dezembro de 2024.

2

Pela presente Portaria, EXONERA a senhora PAULA DAL SECO MOI, R.G. n.º xx.xxx.xxx-4, da Função de Confiança de CHEFE DE DIVISÃO DE FINANÇAS da Secretaria Municipal de Finanças do Município da Estância Turística de Batatais, nos termos da Lei Complementar n.º 56/2021, de 08.12.2021, a partir desta data.

REGISTRADA, PUBLIQUE-SE PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS, EM 10 DE DEZEMBRO DE 2024.

LUÍS FERNANDO BENEDINI GASPAR JÚNIOR
(JUNINHO GASPAR)
PREFEITO MUNICIPAL
PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS.
ORION FRANCISCO MARQUES RIUL JÚNIOR
CHEFE DE GABINETE DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA N.º 27884

De 10 de Dezembro de 2024.

LUÍS FERNANDO BENEDINI GASPAR JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ETC., Pela presente Portaria, EXONERA o senhor JOSÉ LEANDRO MENEGHELLI DE ARANTES, R.G. n.º xx.xxx.xxx-8, do cargo de Provimento em Comissão de DIRETOR MUNICIPAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico do Município da Estância Turística de Batatais, nos termos da Lei Complementar n.º 56/2021, de 08.12.2021, a partir desta data.

REGISTRADA, PUBLIQUE-SE PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS, EM 10 DE DEZEMBRO DE 2024.

LUÍS FERNANDO BENEDINI GASPAR JÚNIOR
(JUNINHO GASPAR)
PREFEITO MUNICIPAL
PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS.
ORION FRANCISCO MARQUES RIUL JÚNIOR
CHEFE DE GABINETE DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA N.º 27885

De 10 de Dezembro de 2024.

LUÍS FERNANDO BENEDINI GASPAR JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ETC., Pela presente Portaria, EXONERA a senhora IONE LOURENÇO CAPPATO,

R.G. n.º x.xxx.xxx-8, do cargo de Função de Confiança de ACESSOR DE EVENTOS DE ESPORTE E LAZER da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer do Município da Estância Turística de Batatais, nos termos da Lei Complementar n.º 56/2021, de 08.12.2021, a partir desta data.

REGISTRADA, PUBLIQUE-SE PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS, EM 10 DE DEZEMBRO DE 2024.

LUÍS FERNANDO BENEDINI GASPAR JÚNIOR
(JUNINHO GASPAR)
PREFEITO MUNICIPAL
PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS.
ORION FRANCISCO MARQUES RIUL JÚNIOR
CHEFE DE GABINETE DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA N.º 27886

De 10 de Dezembro de 2024.

LUÍS FERNANDO BENEDINI GASPAR JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ETC., Pela presente Portaria, EXONERA o senhor DOUGLAS AUGUSTO LANÇA, R.G. n.º xx.xxx.xxx-5, da função de confiança gratificada de CHEFE SUPERVISOR – NÍVEL I, a partir de 10 de Dezembro de 2024.

REGISTRADA, PUBLIQUE-SE PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS, EM 10 DE DEZEMBRO DE 2024.

LUÍS FERNANDO BENEDINI GASPAR JÚNIOR
(JUNINHO GASPAR)
PREFEITO MUNICIPAL
PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS.
ORION FRANCISCO MARQUES RIUL JÚNIOR
CHEFE DE GABINETE DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA N.º 27887

De 10 de Dezembro de 2024.

LUÍS FERNANDO BENEDINI GASPAR JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ETC., Pela presente Portaria, EXONERA o senhor MÁRCIO AURELIO DA SILVA THOMAZELLI, R.G. n.º xx.xxx.xxx-1, CPF nº 369.170.048-98, da função de confiança gratificada de CHEFE SUPERVISOR – NÍVEL II, a partir de 10 de Dezembro de 2024.

REGISTRADA, PUBLIQUE-SE PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS, EM 10 DE DEZEMBRO DE 2024.

LUÍS FERNANDO BENEDINI GASPAR JÚNIOR
(JUNINHO GASPAR)
PREFEITO MUNICIPAL
PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS.
ORION FRANCISCO MARQUES RIUL JÚNIOR
CHEFE DE GABINETE DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA N.º 27888

De 10 de Dezembro de 2024.

LUÍS FERNANDO BENEDINI GASPAR JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ETC., Pela presente Portaria, EXONERA a senhora DANIELLE DORNELLAS DINIZ, R.G. n.º xx.xxx.xxx-0, da função de confiança gratificada de CHEFE SUPERVISOR – NÍVEL II, a partir de 10 de Dezembro de 2024.

REGISTRADA, PUBLIQUE-SE PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS, EM 10 DE DEZEMBRO DE 2024.

LUÍS FERNANDO BENEDINI GASPAR JÚNIOR
(JUNINHO GASPAR)
PREFEITO MUNICIPAL
PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS.
ORION FRANCISCO MARQUES RIUL JÚNIOR
CHEFE DE GABINETE DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA N.º 27889

De 10 de Dezembro de 2024.

LUÍS FERNANDO BENEDINI GASPAR JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ETC., Pela presente Portaria, EXONERA o senhor LUIS PAULO MORAES, R.G. n.º xx.xxx.xxx-2, para exercer a função de confiança gratificada de CHEFE SUPERVISOR – NÍVEL III, a partir de 10 de Dezembro de 2024.

REGISTRADA, PUBLIQUE-SE PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS, EM 10 DE DEZEMBRO DE 2024.

LUÍS FERNANDO BENEDINI GASPAR JÚNIOR
(JUNINHO GASPAR)
PREFEITO MUNICIPAL
PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS.

DIÁRIO OFICIAL

DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS

Terça-feira, 10 de Dezembro de 2024.

3

ORION FRANCISCO MARQUES RIUL JÚNIOR
CHEFE DE GABINETE DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA N.º 27890

De 10 de Dezembro de 2024.

LUÍS FERNANDO BENEDINI GASPAR JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ETC., Pela presente Portaria, EXONERA a senhora ANA PAULA SILVA FRANZONI, R.G. n.xx.xxx-3, da Função de Confiança de CHEFE DE DIVISÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos do Município da Estância Turística de Batatais, nos termos da Lei Complementar n.º 56/2021, de 08.12.2021, a partir desta data.

REGISTRADA, PUBLIQUE-SE PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS, EM 10 DE DEZEMBRO DE 2024.

LUÍS FERNANDO BENEDINI GASPAR JÚNIOR
(JUNINHO GASPAR)
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS.

ORION FRANCISCO MARQUES RIUL JÚNIOR
CHEFE DE GABINETE DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA N.º 27891

De 10 de Dezembro de 2024.

LUÍS FERNANDO BENEDINI GASPAR JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ETC., Pela presente Portaria, EXONERA o senhor FABIANO COLOMBINI, R.G. n.º xx.xxx-2, do Cargo em Comissão de CHEFE DE DIVISÃO DE SERVIÇOS RURAIS da Secretaria Municipal de Obras, Planejamento e Serviços Públicos do Município da Estância Turística de Batatais, nos termos da Lei Complementar n.º 56/2021, de 08.12.2021, a partir desta data.

REGISTRADA, PUBLIQUE-SE PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS, EM 10 DE DEZEMBRO DE 2024.

LUÍS FERNANDO BENEDINI GASPAR JÚNIOR
(JUNINHO GASPAR)
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS.

ORION FRANCISCO MARQUES RIUL JÚNIOR

CHEFE DE GABINETE DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA N.º 27892

De 10 de DEZEMBRO de 2024.

Institui Comissão Técnica destinada a análise e parecer do julgamento "Técnica e Preço", do processo licitatório na modalidade concorrência sob n.º. 09/2024, visando a contratação de empresa especializada para prestação de serviços médicos de urgência, emergência e coordenação médica, para serem utilizados pela Secretaria de Saúde do Município e dá outras providências.

LUÍS FERNANDO BENEDINI GASPAR JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ETC., CONSIDERANDO os termos dispostos no respectivo "Termo de referência", vinculado ao procedimento licitatório na modalidade Concorrência sob n.º. 09/2024, datado de 19/11/2024, especificadamente no item 3.1.1, versando sobre a composição de "Comissão Técnica", que será formada através de portaria exarada pela autoridade competente em até 5 (cinco) dias úteis que antecedem à abertura da sessão pública do presente certame;

CONSIDERANDO a necessidade de realização da análise e o julgamento por "Técnica e Preço", constantes no documento editalício do presente Processo Licitatório sob n.º. 09/2024, na modalidade Concorrência sob n.º. 09/2024, que tem por objetivo, a contratação de empresa especializada para prestação de serviços médicos de urgência, emergência e coordenação médica, para serem utilizados pela Secretaria de Saúde do Município;

CONSIDERANDO que a referida comissão atuará, juntamente, com a Comissão Permanente de Contratação nomeada através da portaria municipal sob n.º 27.659/2024;

CONSIDERANDO que o respectivo procedimento licitatório, iniciará sua sessão pública no dia 17/12/2024 às 09:00 hs, através da plataforma online oficial de licitações da prefeitura municipal: "LicitaMaisBrasil";

RESOLVE:

Art. 1º. Fica instituída, Comissão Técnica destinada a análise e parecer através do julgamento "Técnica e Preço", disposto no processo licitatório n.º. sob n.º. 09/2024, na Modalidade Concorrência sob n.º. 09/2024, que tem por objetivo, a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços médicos de urgência, emergência e coordenação médica, para serem utilizados pela Secretaria de Saúde do Município, sendo que deverá ser composta pelos seguintes membros e presidida pelo primeiro:

VIVIANE APARECIDA FARIA BATISTA, funcionária pública municipal, designada

no cargo de Enfermeira, sob matrícula funcional de n.º 4481;

CLAYTON THOMAZELLI, funcionário público municipal, designado no cargo de Diretor de Recursos Humanos, sob matrícula funcional de n.º 3234;

CÁSSIO LEANDRO DA SILVA, funcionário público municipal, designado no cargo de Chefe de Divisão da Secretaria Municipal de Saúde, sob matrícula funcional de n.º 4531;

Art. 2º. Finalizado os trabalhos atribuídos à Comissão Técnica, a Comissão deverá emitir um parecer contendo relatório final sobre as notas atribuídas e a nota final de cada licitante participante do certame, a fim de instruir e embasar as notas dadas, através de critérios objetivos já pré definidos no documento editalício e seus respectivos anexos disponibilizados.

Art. 3º. As atividades desenvolvidas pelos membros constantes no Art. 1º desta Portaria, não serão remuneradas, sendo consideradas como relevantes, os serviços prestados ao interesse público local.

REGISTRADA, PUBLIQUE-SE PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS, EM 10 DE DEZEMBRO DE 2024.

LUÍS FERNANDO BENEDINI GASPAR JÚNIOR
(JUNINHO GASPAR)
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS.

ORION FRANCISCO MARQUES RIUL JÚNIOR
CHEFE DE GABINETE DO PODER EXECUTIVO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

LICITAÇÕES E COMPRAS

Secretaria de Educação

Prefeitura de Batatais
Extrato de aditamento – Pregão Eletrônico nº 01/2024

Contratante: Prefeitura de Batatais;
Contratada: Itamar Fortunato Batista Epp;
Valor original: R\$ 145.760,00; Valor Aditado: R\$ 19.950,00; Id PNCP: 45299104000187-2-000004/2024;
Objeto: Aquisição sob demanda de Gás GLP (P-13 e P-45 Kg). Bts,10.12.2024;
Victor Hugo Junqueira – Secretário Municipal de Educação.

Secretaria de Saúde

Prefeitura de Batatais
Extrato de Contrato – Dispensa De Licitação nº 72/24

Contratante: Prefeitura Municipal de Batatais; Contratada: C A de Paula

DIÁRIO OFICIAL

DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS

Terça-feira, 10 de Dezembro de 2024.

4

Comércio de Oxigênio; Valor Total: R\$ 57.200,00; Objeto: Aquisição de carga de oxigênio medicinal para pequenos cilindros. Assinatura: 04.12.2024; código do PNCP: [45299104000187-1-000282/2024](#) Vigência: 6 (seis) meses. Bts, 10.12.2024 – Bruna Francielle Toneti – Secretária Municipal de Saúde.

Secretaria de Cultura e Turismo

Prefeitura de Batatais **Extrato de Contrato – Inexigibilidade nº 82/2024**

Contratada: Ochoa Produções Artísticas LTDA ; Valor: R\$ 35.000,00 ; Assinatura: 26.11.2024; Objeto: contratação de uma apresentação teatral “A Magia do Natal” para o evento Natal Encantado. Código do PNCP: [45299104000187-1-000310/2024](#) Vigência: 1 (um) dia. Bts, 10.12.2024 – José Paulo Fernandes – Secretário Municipal Cultura.

Secretaria de Obras, Planejamento e Serviços Públicos

Prefeitura de Batatais **Extrato de prorrogação contratual – Pregão Eletrônico nº 124/2023**

Contratante: Prefeitura de Batatais; Contratada: S J Produtos Químicos Ltda; Valor: O valor total dos serviços e mercadorias não sofrerá alteração, apenas no prazo contratual; Objeto: Aquisição de ácido fluossilícico e cal hidratada especial para tratamento de água potável do sistema de abastecimento do Município; Assinatura: 28.11.2024; Vigência: 120 dias. Bts, 10.12.2024 – Orion Francisco Marques Riul Júnior – Secretário Municipal de Obras, Planejamento e Serviços Públicos.

Prefeitura de Batatais **Ata de Registro de Preços – Pregão Eletrônico nº 98/2024**

A Prefeitura Municipal de Batatais torna pública a relação do item/lote, fornecedor e preço registrado, para prazo de 1 (um) ano a partir de 11.12.2024 e encerramento 10.12.2025. Objeto: aquisição de Concreto Betuminoso Usinado a Quente - CBUQ para pavimentação asfáltica, em atendimento à Secretaria Municipal de Obras, Planejamento e Serviços Públicos; Fornecedor: “Autem Mineração e Meio Ambiente Ltda” – Item 1 – Valor Total: R\$ 811.200,00, conforme código de cadastro no PNCP nº [45299104000187-1-000295/2024-000001](#). Batatais, 10.12.2024. Orion Francisco Marques Riul Júnior – Secretário Municipal de Obras, Planejamento e Serviços Públicos.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

EDITAL DE CONVOCAÇÕES DO CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2024

A Prefeitura Municipal da Estância Turística de Batatais, através da Secretaria de Administração e do Departamento de Recursos Humanos, **CONVOCA**, os(as) candidatos(as) descritos(as) abaixo, APROVADOS(AS) e CLASSIFICADOS(AS), no respectivo cargo, para comparecerem, no Departamento Municipal de Recursos Humanos, sito à Travessa Intendente Vigilato nº 222, Centro, nesta cidade de Batatais, no prazo máximo de **03 (três) dias úteis**, a contar do dia útil posterior a data desta publicação, ou seja, **nos dias: - 11, 12 e 13 de dezembro de 2024, das 09:00 às 15:00 horas.**

O não comparecimento dentro do prazo estipulado, implicará na exclusão/desistência do(a) candidato(a) da vaga descrita, nos termos do Edital do referido Concurso Público, ficando a Prefeitura autorizada a convocar o próximo classificado.

Classif. :- **1º lugar (Ampla Conc.)**
Nome :- **ALAN FERNANDES ROSA**
Data Nasc.:- 05/10/1994
Cargo :- **TÉCNICO EM ENFERMAGEM**
Conc. nº :- 01/2024

Classif. :- **2º lugar (Ampla Conc.)**
Nome :- **JULIANA DE OLIVEIRA TACINE PROENÇO**
Data Nasc.:- 09/02/1980
Cargo :- **TÉCNICO EM ENFERMAGEM**
Conc. nº :- 01/2024

Classif. :- **1º lugar (Cota Racial) / 42º lugar (Ampla Conc.)**
Nome :- **YASMIN BONJOLO MARTINS**
Data Nasc.:- 24/06/1999

Cargo :- **TÉCNICO EM ENFERMAGEM**
Conc. nº :- 01/2024

Classif. :- **1º lugar (Ampla Conc.)**
Nome :- **PRISCILA MARTINS FORONI**
Data Nasc.:- 17/05/1986
Cargo :- **FONOAUDIÓLOGO**
Conc. nº :- 01/2024

Classif. :- **5º lugar (Ampla Conc.)**
Nome :- **WEBER RUBENS FERREIRA DOS SANTOS**
Data Nasc.:- 25/04/1972
Cargo :- **MOTORISTA**
Conc. nº :- 01/2024

Classif. :- **6º lugar (Ampla Conc.)**
Nome :- **KAIZU IZUMI**
Data Nasc.:- 08/08/1992
Cargo :- **MOTORISTA**
Conc. nº :- 01/2024

Batatais, 10 de Dezembro de 2024

CLAYTON THOMAZELLI
Diretor de Gestão e Capacitação de Pessoas

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO Nº 02/2022

A Prefeitura Municipal da Estância Turística de Batatais, através da Secretaria de Administração e do Departamento de Recursos Humanos, **CONVOCA**, o(a) candidato(a) descrito(a) abaixo, APROVADO(A) e CLASSIFICADO(A) no respectivo cargo, para comparecer, no Departamento Municipal de Recursos Humanos, sito à Travessa Intendente Vigilato nº 222, Centro, nesta cidade de Batatais, no prazo máximo de 03 (três) dias úteis, a contar do dia posterior a data desta publicação, ou seja, nos dias:- 11, 12

DIÁRIO OFICIAL

DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS

Terça-feira, 10 de Dezembro de 2024.

5

e 13 de dezembro de 2024, das 09:00 às 15:00 horas.

O não comparecimento dentro do prazo estipulado, implicará na exclusão/desistência do(a) candidato(a) da vaga descrita, nos termos do Edital do referido Concurso Público, ficando a Prefeitura autorizada a convocar o próximo classificado.

Classif. :- 1º lugar (Cota Racial)
/ 18º lugar (Ampla Conc.)
Nome :- BRENDIL ADRIANO
DE OLIVEIRA SOUZA
Data Nasc.:- 01/09/1997
Cargo :- AGENTE
COMUNITÁRIO DE SAÚDE (ACS)
Conc. nº :- 02/2022

Batatais, 09 de Dezembro de 2024.
CLAYTON THOMAZELLI
Diretor de Gestão e Capacitação de
Pessoas

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA
SOCIAL E CIDADANIA

ATA Nº 004/2024 - CREDENCIAMENTO DO EDITAL Nº 010/2024.

ATA DE ABERTURA DO ENVELOPE 2-FASE DE "QUALIFICAÇÃO DA PROPOSTA" CONFORME ESTABELECE O EDITAL Nº 010/2024 DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA.

No dia seis de dezembro de dois mil e vinte e quatro, na sede da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, sito a Rua Coronel Ovídio, nº 508, no bairro do Santo Antônio, na cidade de Batatais/SP, houve abertura do "envelope 2" conforme estabelecido no item 9.16, do edital 010/2024. - SMASC.

A Comissão de Seleção do Chamamento Público conforme Resolução Nº 001 de 06 de agosto de 2024, considera que:

Houve apresentação das Certidões e Declarações solicitadas conforme Item 1.9 - Anexos deste Edital e, item 9.16 - Certidões e Documentos necessários para CREDENCIAMENTO pela OSC Associação Comunidade Missionária Divina Misericórdia - CMDM, considerando finalizadas todas as fases anteriores do referido processo.

Comissão de Seleção: Portaria 001 de 16/08/2024

Nome	CPF	Assinatura
ELAINE APARECID A BORELLI TOSTES	xxx.xxx.xxx-30	
ANDRE LUIS GOMES DE SOUZA	xxx.xxx.xxx-47	
LÍGIA FERRAREZ I	xxx.xxx.xxx-01	

ATA Nº 005/2024 - CREDENCIAMENTO DO EDITAL Nº 004/2024.

ATA DE ABERTURA DO ENVELOPE 2-FASE DE "QUALIFICAÇÃO DA PROPOSTA" CONFORME ESTABELECE O EDITAL Nº 004/2024 DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA. No dia seis de dezembro de dois mil e vinte e quatro, na sede da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, sito a Rua Coronel Ovídio, nº 508, no bairro do Santo Antônio, na cidade de Batatais/SP, houve abertura do "envelope 2" conforme estabelecido no item 9.16, do edital 004/2024. - SMASC.

A Comissão de Seleção do Chamamento Público conforme Resolução Nº 001 de 06 de agosto de 2024, considera que: Houve apresentação das Certidões e Declarações solicitadas conforme Item 1.9 - Anexos deste Edital e, item 9.16 - Certidões e Documentos necessários para CREDENCIAMENTO pela OSC Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Batatais, considerando finalizadas todas as fases anteriores do referido processo.

Comissão de Seleção: Portaria 001 de 16/08/2024

Nome	CPF	Assinatura
ELAINE APARECID A BORELLI TOSTES	xxx.xxx.xxx-30	
ANDRE LUIS GOMES DE SOUZA	xxx.xxx.xxx-47	
LÍGIA FERRAREZ I	xxx.xxx.xxx-01	

ATA Nº 006/2024 - CREDENCIAMENTO DO EDITAL Nº 005/2024.

ATA DE ABERTURA DO ENVELOPE 2-FASE DE "QUALIFICAÇÃO DA PROPOSTA" CONFORME ESTABELECE O EDITAL Nº 005/2024 DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA.

No dia seis de dezembro de dois mil e vinte e quatro, na sede da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, sito a Rua Coronel Ovídio, nº 508, no bairro do Santo Antônio, na cidade de Batatais/SP, houve abertura do "envelope 2" conforme estabelecido no item 9.16, do edital 005/2024. - SMASC.

A Comissão de Seleção do Chamamento Público conforme Resolução Nº 001 de 06 de agosto de 2024, considera que:

Houve apresentação das Certidões e Declarações solicitadas conforme Item 1.9 - Anexos deste Edital e, item 9.16 - Certidões e Documentos necessários para CREDENCIAMENTO pela OSC Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Batatais, considerando finalizadas todas as fases anteriores do referido processo.

Comissão de Seleção: Portaria 001 de 16/08/2024

Nome	CPF	Assinatura
ELAINE APARECID A BORELLI TOSTES	xxx.xxx.xx-30	
ANDRE LUIS GOMES DE SOUZA	xxx.xxx.xx-47	
TALISMAR A GUILHERME MOLINA	xxx.xxx.xx-75	
LÍGIA FERRAREZ I	xxx.xxx.xx-01	

ATA Nº 007/2024 - CREDENCIAMENTO DO EDITAL Nº 003/2024.

ATA DE ABERTURA DO ENVELOPE 2-FASE DE "QUALIFICAÇÃO DA PROPOSTA" CONFORME ESTABELECE O EDITAL Nº 003/2024 DA SECRETARIA

DIÁRIO OFICIAL

DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS

Terça-feira, 10 de Dezembro de 2024.

6

MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA.

No dia nove de dezembro de dois mil e vinte e quatro, na sede da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, sito a Rua Coronel Ovídio, nº 508, no bairro do Santo Antônio, na cidade de Batatais/SP, houve abertura do "envelope 2" conforme estabelecido no item 9.16, do edital 003/2024. - SMASC. A Comissão de Seleção do Chamamento Público conforme Resolução Nº 001 de 06 de agosto de 2024, considera que: Houve apresentação das Certidões e Declarações solicitadas conforme Item 1.9 - Anexos deste Edital e, item 9.16 - Certidões e Documentos necessários para CREDENCIAMENTO pela OSC Associação Comunidade Missionária Divina Misericórdia, considerando finalizadas todas as fases anteriores do referido processo. Batatais, 09 de dezembro de 2024.

Comissão de Seleção: Portaria 001 de 16/08/2024		
Nome	CPF	Assinatura
ELAINE APARECID A BORELLI TOSTES	xxx.xxx.xxx-30	
ANDRE LUIS GOMES DE SOUZA	xxx.xxx.xxx-47	
LÍGIA FERRAREZ	xxx.xxx.xxx-01	

ATA Nº 008/2024 - CREDENCIAMENTO DO EDITAL Nº 002/2024.

ATA DE ABERTURA DO ENVELOPE 2-FASE DE "QUALIFICAÇÃO DA PROPOSTA" CONFORME ESTABELECE O EDITAL Nº 002/2024 DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA.

No dia nove de dezembro de dois mil e vinte e quatro, na sede da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, sito a Rua Coronel Ovídio, nº 508, no bairro do Santo Antônio, na cidade de Batatais/SP, houve abertura do "envelope 2" conforme estabelecido no item 9.16, do edital 002/2024. - SMASC. A Comissão de Seleção do Chamamento Público conforme Resolução Nº 001 de 06 de agosto de 2024, considera que: Houve apresentação das Certidões e Declarações solicitadas conforme Item 1.9 - Anexos deste Edital e, item 9.16 - Certidões e Documentos necessários para CREDENCIAMENTO pela OSC Associação Comunidade Missionária Divina Misericórdia, considerando finalizadas todas as fases anteriores do referido processo. Batatais, 09 de dezembro de 2024.

Comissão de Seleção: Portaria 001 de 16/08/2024		
Nome	CPF	Assinatura
ELAINE APARECID A BORELLI TOSTES	xxx.xxx.xxx-30	
ANDRE LUIS GOMES DE SOUZA	xxx.xxx.xxx-47	
LÍGIA FERRAREZ	xxx.xxx.xxx-01	

ATA Nº 019/2024 do PROCESSO DE SELEÇÃO DO EDITAL Nº 009/2024

ATA DE PONTUAÇÃO DA PROPOSTA APRESENTADA NO ENVELOPE 1- FASE DE "QUALIFICAÇÃO DA PROPOSTA" CONFORME ESTABELECE O EDITAL Nº 009/2024 DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA.

No dia vinte e sete de novembro de dois mil e vinte e quatro, na sede da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, sito a Rua Coronel Ovídio, nº 508, no bairro do Santo Antônio, na cidade de Batatais/SP, houve abertura do "envelope 1" conforme estabelecido no item 10.3. do edital 009/2024, no horário das 15h50min, ocasião em que foram somadas as pontuações constantes ANEXO II, MINUTA - TERMO DE REFERÊNCIA CHAMAMENTO PÚBLICO SMASC No 009/2024 da seguinte OSC: Associação Batataense dos Deficientes Físicos - ABADEF, que foi a única entidade a apresentar proposta para chamamento público 009/2024 - SMASC.

Foi enviado em 27 de novembro de 2024 o Ofício da Comissão de Seleção à Presidente da instituição, solicitando adequações no Plano de Trabalho, principalmente no que tange a abrangência do objeto (área urbana e rural).

A referida entidade não atendeu a solicitação desta Comissão em sua totalidade, portanto, foi enviado o Ofício nº 024/2024 à Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania, informando que foi decidido pela não aprovação da proposta apresentada, tendo em vista a não contemplação em sua totalidade do objeto do Chamamento Público em tela.

Diante disso, a gestão enviou Ofício SMASC/G nº 389/2024 à entidade, solicitando um novo Plano de Trabalho, contemplando o atendimento no perímetro rural, para que a gestão pudesse dar continuidade aos serviços de forma adequada.

Entretanto, foi protocolada novo Plano de Trabalho em 06/12/2024, no qual a entidade delimitou a abrangência territorial da área rural em 3km (item 8 do Plano de

Trabalho), o que não está previsto no Edital de Chamamento Público SMASC nº 009/2024.

Deste modo, mesmo entendendo a relevância deste serviço para o município, esta Comissão de Seleção, mantém seu posicionamento de não aprovação da proposta, por não contemplar o que está no referido edital.

PROCESSO ADMINISTRATIVO SMASC Nº 009/2024		
CHAMAMENTO PÚBLICO SMASC Nº 009/2024		
NOME DA PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO SEM FINS LUCRATIVOS- Associação Batataense dos Deficientes Físicos - ABADEF.		
SERVIÇO A SER EXECUTADO: SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA NO DOMICÍLIO PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E IDOSAS.		
TERRITÓRIO:	MET A:	PÚBLICO:
Batatais-SP	40 vagas	Pessoas com deficiência (em qualquer faixa etária) e pessoas idosas (com 60 anos ou mais) que vivenciam situação de vulnerabilidade de social pela fragilização de vínculos familiares e sociais e/ou pela ausência de acesso a possibilidades de inclusão, autonomia, independência, segurança, usufruto de direitos, de participação plena e

DIÁRIO OFICIAL

DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS

Terça-feira, 10 de Dezembro de 2024.

7

		efetiva na sociedade e de processos de habilitação e reabilitação à vida diária e comunitária.
--	--	--

DA DOCUMENTAÇÃO	PONTUAÇÃO	
	ATRIBUÍDA	ATINGIDA
a) Plano de Trabalho apresentado conforme o Artigo 22 da Lei 13.019/2014 e modelo estabelecido no Edital;	10	5
b) Experiência prévia na realização do Serviço comprovada, demonstrada através da apresentação de relatório sintético das atividades desenvolvidas no último ano, conforme roteiro indicado no Edital;	2	1,5
Subtotal	12	6,5

2. DO PLANO DE TRABALHO	PONTUAÇÃO	
	ATRIBUÍDA	ATINGIDA
2.1. DA JUSTIFICATIVA		
Apresenta de forma clara e sucinta: os motivos que	2	2

levaram à apresentação da proposta; contexto socioeconômico; histórico e cultural no qual será realizado o Serviço;		
b) Define e caracteriza o território de abrangência;	2	0
c) Apresenta indicadores sociais	1	1
Subtotal	5	3,5
2.2. DA FUNDAMENTAÇÃO DA PROPOSTA:	ATRIBUÍDA	ATINGIDA
a) Harmoniza-se à Política Nacional de Assistência Social – PNAS;	4	3
b) Harmoniza-se à Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais e/ou Orientações Técnicas Específicas do Serviço;	4	3
c) Harmoniza-se à Legislação específica vigente;	3	2
Subtotal	11	8
2.3. DA META:	ATRIBUÍDA	ATINGIDA
Meta de acordo com termo de referência.	1	1

SUBTOTAL	1	1
2.4. DO PÚBLICO-ALVO:	ATRIBUÍDA	ATINGIDA
Descrição adequada do público-alvo	1	0,5
Subtotal	1	0,5
2.5. OBJETIVOS	ATRIBUÍDA	ATINGIDA
Objetivo geral de acordo com as normativas do serviço	3	3
Objetivos específicos de acordo com as normativas do serviço	2	2
Subtotal	5	5
2.6. METODOLOGIA	ATRIBUÍDA	ATINGIDA
a) Apresenta clareza e objetividade na descrição metodológica;	4	2
b) Apresenta as atividades/ações a serem desenvolvidas com o público-alvo;	4	3,5
c) Apresenta coerência entre as etapas, objetivos, periodicidade e estratégias das ações;	4	4
d) Apresenta referenciamento	3	3

DIÁRIO OFICIAL

DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS

Terça-feira, 10 de Dezembro de 2024.

8

às unidades estatais;		
e) Apresenta ações intersetoriais e complementares ;	2	2
f) Demonstra articulação do Serviço com a Rede Socioassistencial existente no território;	2	2
g) Descreve como se dará a participação do usuário no planejamento, execução e avaliação do Serviço;	3	2
h) Demonstra com clareza as ações individualizadas e/ou grupais com os usuários;	3	2
SUBTOTAL	25	20,5
2.7. SISTEMA DE AVALIAÇÃO	ATRIBUÍDA	ATINGIDA
a) Apresenta meios de verificação e periodicidade de avaliação;	5	4
b) Elege indicadores de resultado quantitativo;	2	1
c) Elege indicadores de resultado qualitativo;	5	4,5
d) Define instrumentais de controle e avaliação;	3	2

e) Demonstra participação sistematizada do usuário no processo avaliativo;	5	4
SUBTOTAL	20	15,5
2.8 CRONOGRAMA	ATRIBUÍDA	ATINGIDA
a) Coerência das atividades previstas na metodologia e o tempo para sua realização.	2	2
b) Coerência entre metodologia e cronograma	3	3
SUBTOTAL	5	5
2.9. CUSTO FINANCEIRO DO SERVIÇO	ATRIBUÍDA	ATINGIDA
Coerência do custo do serviço e das ações previstas no Plano de Trabalho;	4	3
Apresenta receitas compatíveis com o custo do serviço	3	3
Custos do serviço de acordo com preços praticados no mercado (RH, gêneros, materiais, equipamentos, serviços, etc)	5	4
Especificação de quantidades de acordo com a meta para o serviço	3	3
SUBTOTAL	15	13

PONTUAÇÃO ATRIBUÍDA/ATINGIDA	100	78,5
-------------------------------------	------------	-------------

Parecer Conclusivo da Comissão de Seleção

JUSTIFICATIVA PARA PONTUAÇÃO

A Comissão apresenta como justificativa para a pontuação atribuída à OSC: Associação Batataense dos Deficientes Físicos - ABADEF, as considerações abaixo relacionadas:

ENVELOPE 1 -PROPOSTAS:

Dentro do Processo do Chamamento Público nº 009/2024 SMASC, foi a única OSCs a apresentar Proposta, com a seguinte pontuação: 78,5.

Toda a documentação enviada está em conformidade com o edital, entretanto a proposta não contempla a abrangência territorial em sua totalidade.

Portanto, a Comissão de Seleção decidiu pela não continuidade do processo.

Batatais, 09 de dezembro de 2024.

Comissão de Seleção: Portaria 001 de 16/08/2024		
Nome	CPF	Assinatura
ELAINE APARECIDA BORELLI TOSTES	xxx.xxx.xx x-30	
ANDRÉ LUIS	xxx.xxx.xx x-47	

DIÁRIO OFICIAL

DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS

Terça-feira, 10 de Dezembro de 2024.

9

GOMES DE SOUZA		
LIGIA FERRAREZI	xxx.xxx.xx x-01	

SECRETARIA DE SAÚDE

EXTRATO DE TERMO DE RERRATIFICAÇÃO

Extrato de TERMO DE RERRATIFICAÇÃO Nº 01 do TERMO ADITIVO nº 24 ao Convênio nº SMSB 001/2022, que celebram o MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS, por sua SECRETARIA DE SAÚDE e a SANTA CASA DE MISERICÓRDIA E ASILO DOS POBRES DE BATATAIS, CNPJ: 44.945.962/0001-99. Objeto: Retificação da vigência do Termo Aditivo nº 24, visando garantir a continuidade da contratação temporária de serviços de diagnose, para realização de exames de ultrassonografia para gestantes residentes de Batatais, denominado "Exames de Translucência Nucal". Assinam: Pela Secretaria Municipal de Saúde, Sra. BRUNA FRANCIELLE TONETI e pelo Hospital, Sra. DALVANIA BORGES DA COSTA.

EXTRATO DE TERMO DE RERRATIFICAÇÃO

Extrato de Termo de RERRATIFICAÇÃO nº 02 do TERMO ADITIVO nº 026 ao Convênio nº SMSB 001/2022, que celebram o MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS, por sua SECRETARIA DE SAÚDE e a SANTA CASA DE MISERICÓRDIA E ASILO DOS POBRES DE BATATAIS, CNPJ: 44.945.962/0001-99. Objeto: Retificação da vigência do Termo Aditivo nº 26, a fim de garantir a continuidade da contratação temporária de serviços hospitalares, visando a ampliação do acesso a procedimentos cirúrgicos eletivos na especialidade ortopedia para os pacientes residentes de Batatais, denominado "Mutirão de Ortopedia-Ombro". Assinam: Pela Secretaria Municipal de Saúde, Sra. BRUNA FRANCIELLE TONETI e pelo Hospital, Sra. DALVANIA BORGES DA COSTA.

EXTRATO DE TERMO DE RERRATIFICAÇÃO

Extrato de Termo de RERRATIFICAÇÃO nº 01 do TERMO ADITIVO nº 30 ao

Convênio nº SMSB 001/2022, que celebram o MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS, por sua SECRETARIA DE SAÚDE e a SANTA CASA DE MISERICÓRDIA E ASILO DOS POBRES DE BATATAIS, CNPJ: 44.945.962/0001-99. Objeto: Retificação da vigência do Termo Aditivo nº 30, a fim de garantir a continuidade da contratação temporária de serviços hospitalares, visando a ampliação do acesso a procedimentos cirúrgicos eletivos na especialidade urologia para os pacientes residentes de Batatais, denominado "Mutirão de Urologia". Assinam: Pela Secretaria Municipal de Saúde, Sra. BRUNA FRANCIELLE TONETI e pelo Hospital, Sra. DALVANIA BORGES DA COSTA.

EXTRATO DE TERMO DE RERRATIFICAÇÃO

Extrato de TERMO DE RERRATIFICAÇÃO nº 01 do TERMO ADITIVO nº 31 ao Convênio nº SMSB 001/2022, que celebram o MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS, por sua SECRETARIA DE SAÚDE e a SANTA CASA DE MISERICÓRDIA E ASILO DOS POBRES DE BATATAIS, CNPJ: 44.945.962/0001-99. Objeto: Retificação da vigência do Termo Aditivo nº 31, a fim de garantir a continuidade da realização de procedimentos cirúrgicos oftalmológicos para os pacientes residentes de Batatais, denominado "Mutirão de Cirurgias de Catarata e Pterígio". Assinam: Pela Secretaria Municipal de Saúde, Sra. BRUNA FRANCIELLE TONETI e pelo Hospital, Sra. DALVANIA BORGES DA COSTA.

CONSELHOS

CMDPI

Resolução nº 006/2024

Dispõe sobre a ausência de inscrição de programas, projetos e Serviços de atendimento a Pessoa Idosa de entidades Governamentais e Não Governamentais

Considerando, a Lei Federal nº 10.741 de 01 de outubro de 2003, art. 37º, que dispõe do Estatuto da Pessoa Idosa, Considerando, toda a Lei Municipal Vigente nº 3521, de 06 de março de 2018, que dispõe sobre a regulamentação do Conselho Municipal, O Plenário do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa CMDPI, em

Reunião Ordinária, realizada em 12 de Novembro de 2024, no uso de suas Competências Regimentais e Atribuições legais que lhe conferem a Lei Federal nº 10.741 de 01 de outubro de 2003 (Estatuto da Pessoa Idosa), a Lei Municipal nº 3521, de 06 de março de 2018, no uso de suas atribuições legais, encaminha para conhecimento e providências que se fizerem necessárias, comunicado para manifestação devido ao não empenho por meio do envio das documentações necessários para inscrição neste Conselho.

RESOLVE:

Art. 1º – Estabelecer prazo de 10 dias úteis para manifestação de programas, projetos e serviços de atendimento a Pessoa Idosa do município que não solicitaram inscrição no Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa no prazo estipulado pela Resolução nº 005/2024. Após o prazo as manifestações recebidas serão analisadas, no caso de não pronunciamento serão tomadas as providências cabíveis.

Art. 2º - As dúvidas deverão ser encaminhadas ao e-mail idoso@batatais.sp.gov.br

Art. 3º - As manifestações deverão ser encaminhadas a Casa dos Conselhos situada na Rua Paraná, Nº 413, Riachuelo – Batatais/SP.

Batatais, 10 de Dezembro de 2024

Maria Carolina Bortoleto Fustaino
Presidente do Conselho Municipal dos
Direitos da Pessoa Idosa - CMDPI

CMAS

RESOLUÇÃO Nº 001/2024-2025, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2024

Dispõe sobre a Composição da Mesa Diretora do CMAS Biênio 2024-2025 e dá outras providências.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BATATAIS – CMAS sito na Rua Paraná, 413 – Centro - CASA DOS CONSELHOS – Batatais/SP. O Plenário do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, em Reunião Extraordinária, realizada no último dia 10 de dezembro de 2024, às 08h30min, na modalidade virtual – pelo grupo de WhatsApp do CMAS, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei Federal nº 8.742, de 13 de dezembro de 1993, Lei Municipal nº 2.100, de 12 de setembro de 1.995, modificada pela Lei nº 2.390, de 25 de fevereiro de 1.999, pelo seu Regimento Interno, RESOLVE:

Artigo 1º Definir sua Mesa Diretora para o exercício de mandato de 10 de dezembro

DIÁRIO OFICIAL

DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS

Terça-feira, 10 de Dezembro de 2024.

10

de 2024 a 09 de dezembro de 2025, eleitos por unanimidade dos conselheiros:

Presidente: Talismara Guilherme Molina
Vice Presidente: Juliana Martinatti Paiuca Pupin

Secretário: Claudio Cesar Teixeira Stoppa
Artigo 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições administrativas em contrário.

Batatais, 10 de dezembro de 2024.

TALISMARA GUILHERME MOLINA
Presidente CMAS
2024-2025

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE BATATAIS

Atos do Poder Legislativo

Câmara Municipal de Batatais

Site: www.camarabatatais.sp.gov.br

RESOLUÇÃO Nº 384/2024

De 09 de dezembro de 2024.

Dispõe sobre alteração e acréscimo dos dispositivos que especifica da Resolução nº 250, de 05 de junho de 2000 (Regimento Interno).

ANDRESA DA SILVA FURINI,
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
DE BATATAIS, Estado de São Paulo,-----

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo, nos termos do parágrafo 1º, do artigo 56, da Lei Orgânica do Município de Batatais, a seguinte Resolução:-----

Art. 1º O § 7º, do artigo 52-A, da Resolução nº 250, de 05 de junho de 2000, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 52-A

§ 7º Na realização das audiências o convidado e os Vereadores deverão limitar-se ao tema ou questão em debate, dispondo, o convidado, de 10 (dez) minutos, prorrogáveis a critério da Presidência, não podendo ser interpelado.

Art. 2º Fica acrescido, da Resolução nº 250, de 05 de junho de 2000, o artigo 39-A, com a seguinte redação:

Art. 39-A. Cabe à Comissão de Finanças e Orçamento, Obras e Serviços Públicos acompanhar junto ao Poder Executivo, a elaboração da proposta orçamentária, bem como a sua posterior execução, inclusive mediante realização de audiências públicas.

Parágrafo único. Em até 15 (quinze) dias após a realização de audiência pública para prestação de contas, caso sejam identificadas irregularidades ou outras ocorrências relevantes, a Comissão de Finanças e Orçamento, Obras e Serviços Públicos apresentará relatório circunstanciado, do qual será dada ciência aos Vereadores e ao Prefeito Municipal.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente a Resolução nº 326, de 20 de novembro de 2015.

CÂMARA MUNICIPAL DE BATATAIS, EM 09 DE DEZEMBRO DE 2024.

ANDRESA DA SILVA FURINI
PRESIDENTE

Publicada no Saguão da Câmara Municipal de Batatais, na data supra.

LILIAN CARLA DE OLIVEIRA DIRETORA ADMINISTRATIVA

Ato da Presidência nº 131, de 09/12/2024, dispõe sobre nomeação de Pregoeiro Oficial Celeste Adriana Roxo e Equipe de apoio Aderlucio Santana da Rocha, Fernanda Anguito Neves e Gabriel Soares Scatolin, objetivando a contratação de empresa para prestação continuada de Serviços de Limpeza nos Prédios Principal, Anexo e Anexo II, da Câmara Municipal de Batatais;

Ato da Presidência nº 132, de 09/12/2024, autoriza a abertura do Pregão Eletrônico nº 7/2024, objetivando a contratação de empresa para prestação continuada de Serviços de Limpeza nos Prédios Principal, Anexo e Anexo II, da Câmara Municipal de Batatais.

www.licitamaisbrasil.com.br

Comprovante de Publicação

DISPENSA - 13/2024

CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS COMUNS

Data e horário da publicação: 10/12/2024 09:01:03

Comprovante de publicação gerado automaticamente pela Plataforma de Licitações Eletrônicas Licita Mais Brasil, conforme informações abaixo:

Órgão público: CÂMARA MUNICIPAL DE BATATAIS

Secretaria: CAMARA MUNICIPAL DE BATATAIS

Nome do Pregoeiro Responsável: Celeste Adriana Roxo

Equipe de apoio:

Número do Edital/Aviso: 13/2024

Objeto de interesse: Contratação de empresa especializada para a execução de serviço continuado de manutenção corretiva e preventiva do elevador da Câmara Municipal de Batatais.

Início de Recebimento de Propostas:

11/12/2024 00:00:00

Fim de Recebimento de Propostas:

17/12/2024 23:59:00

Validade da proposta: 12 Meses

Participação no processo: Ampla

Valor ofertado: Valor unitário

Link de Acesso:

<https://licitamaisbrasil.com.br/detalhes-do-edital/kdHMRIMI1MUptMfe>

Identificador no PNCP: 60257169000153-1-000037/2024

www.licitamaisbrasil.com.br

Comprovante de Publicação

DISPENSA - 16/2024

CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS COMUNS

Data e horário da publicação: 10/12/2024 09:52:55

Comprovante de publicação gerado automaticamente pela Plataforma de Licitações Eletrônicas Licita Mais Brasil, conforme informações abaixo:

Órgão público: CAMARA MUNICIPAL DE BATATAIS

Secretaria: CAMARA MUNICIPAL DE BATATAIS

Nome do Pregoeiro Responsável: Celeste Adriana Roxo

Equipe de apoio:

Número do Edital/Aviso: 16/2024

Objeto de interesse: Contratação de empresa para fornecimento e instalação de placas

indicativas da fachada em aço inox, prismas, brasão legislativo e letreiros para os prédios

Principal e Anexo da Câmara Municipal de Batatais

Início de Recebimento de Propostas:

11/12/2024 00:00:00

Fim de Recebimento de Propostas:

17/12/2024 23:59:00

Validade da proposta: 12 Meses

Participação no processo: Ampla

Valor ofertado: Valor unitário

Link de Acesso:

<https://licitamaisbrasil.com.br/detalhes-do-edital/dNwtKSNQJ3fSMudZ>

Identificador no PNCP: 60257169000153-1-000038/2024

Comprovante de Publicação

DISPENSA - 17/2024

CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS COMUNS

Data e horário da publicação: 10/12/2024 12:00:52

Comprovante de publicação gerado automaticamente pela Plataforma de Licitações Eletrônicas Licita Mais Brasil, conforme informações abaixo:

Órgão público: CAMARA MUNICIPAL DE BATATAIS

Secretaria: CAMARA MUNICIPAL DE BATATAIS

Nome do Pregoeiro Responsável: André Luiz Pinto Santos

Equipe de apoio:

Número do Edital/Aviso: 17/2024

DIÁRIO OFICIAL

DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS

Terça-feira, 10 de Dezembro de 2024.

11

Objeto de interesse: Contratação de serviços de marcenaria para a Câmara Municipal de Batatais

Início de Recebimento de Propostas: 11/12/2024 00:00:00

Fim de Recebimento de Propostas: 18/12/2024 23:59:00

Validade da proposta: 12 Meses

Participação no processo: Ampla

Valor ofertado: Valor unitário

Link de Acesso: https://licitamaisbrasil.com.br/detalhes-do-edital/hfxkeyus9ee52E_F

Identificador no PNCP: 60257169000153-1-000040/2024

SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA PERMISSÃO DE USO DO ESPAÇO PÚBLICO CHAMAMENTO PÚBLICO nº 14/2024

Secretaria Municipal de Cultura e Turismo da Estância Turística de Batatais

A Prefeitura Municipal de Batatais, pessoa jurídica de direito público, com sede na Praça Dr. Paulo de Lima Corrêa, nº 01, Centro, Batatais-SP – CEP: 14.300-033, inscrita no CNPJ sob nº 45.299.104/0001-87, por meio da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, torna público o Chamamento Público de credenciamento para utilização de Espaços Públicos abaixo descritos, para o período de 2 (dois) anos, prorrogável por igual período, destinados para ensaios, aulas, oficinas sem fins lucrativos de grupos de teatro, dança, capoeira e demais atividades culturais.

Clique no link abaixo para acessar ao Edital completo.

<https://www.batatais.sp.gov.br/batatais.sp.gov.br/protocolo2022/arquivos/ChamamentoEspacoPublico.pdf>



EJA
EDUCAÇÃO
DE JOVENS
E ADULTOS

**NUNCA É TARDE
PARA SEGUIR EM FRENTE**
Matricule-se já!

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE
BATATAIS
NOVOS TEMPOS

RE HOLD